



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/2023 14 DE SETEMBRO 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR FLORIZAN LUIZ ESTEVES - SOLIDAREIDADE

OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE.

Sr. RONEY SILVA FERRARI

LIDO EM 18/09/2023

ENCAMINHADO À 18/09/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 25/09/23

REDAÇÃO

Ano 2023

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º 118, Liv.027, Fls.10 Em 14/09/2023.

Às 16:20 hs.

[Assinatura]

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução**
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º. \_\_\_/2023

Autor: Vereador **FLORIZAN LUIZ ESTEVES - SOLIDARIEDADE**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.038, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Outorga Título de Cidadania Barragarcense.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica Declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE** o Sr. **Roney Silva Ferrari**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agradado.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 14 de setembro de 2023.

**FLORIZAN LUIZ ESTEVES**  
Vereador – SOLIDARIEDADE

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 13/09/2023

[Assinatura]  
Gilmar Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem, a este grande homem em reconhecimento aos relevantes serviços em obras sociais, cuja atuação possui vasto reflexo no Município de Barra do Garças-MT.

O Sr. Roney Silva Ferrari, membro da ONG Cozinha Solidária da Neura, a qual foi fundada no começo da pandemia do COVID-19, no ano 2020. Iniciou o trabalho através da ação de solidariedade que ajudou famílias e desabrigados, que em razão das medidas de prevenção contra o Covid-19, a quarentena obrigatória afetou muitas famílias, que perderam o seu sustento. Pensando em ajudar aqueles que estavam mais prejudicados pela crise, começou a prestar assistência aos mesmos. E hoje continua com assistência rotineiramente as famílias e aldeias indígenas em Barra do Garças e Região. Tem uma filha, Maria Júlia Silva Ferrari, de 08 (oito) anos, estudante. Filho de Anadi Ataídes da Silva Ferrari e Pedro Batista Ferrari.

Importante informar que o Sr. Roney morava na zona rural do Município do Pontal do Araguaia-MT, onde se criou, e estudou no Município de General Carneiro-MT até o ensino médio. Chegando em Barra do Garças-MT em janeiro de 2007 quando veio para estudar o curso de Ciência Contábeis no Centro Universitário UNIVAR. Trabalhou no escritório de contabilidade Laura Vicuña e na Brinks Epago Tecnologia Ltda, e até hoje se encontra em Barra do Garças-MT.

**FLORIZAN LUIZ ESTEVES**

Vereador – SOLIDARIEDADE

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

## CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias e Resoluções não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução nº 038/2023 de autoria do vereador Florizan Luiz Esteves (OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE PARA Sr. Roney Silva Ferrari).

Barra do Garças-MT, 19 de setembro de 2023

*Giceli Cristina Esteves Barros*  
Giceli Cristina Esteves Barros  
Chefe do Arquivo  
Portaria 050/2023

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

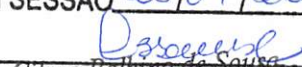
**P A R E C E R**

Projeto de Resolução nº 038/2023 de  
autoria do Vereador FLORIZAN LUIZ  
ESTEVES- SOLIDADRIEDADE

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de Setembro de 2023.

  
Ver. **JAIRO GEHM**  
Presidente

**APROVADO**  
**EM SESSÃO** 25/09/2023  
  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
Ver. **HADEILTON TANNER ARAUJO**  
Relator

  
Ver. **JAIRO MARQUES FERREIRA**  
Vogal

# VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/23 DE AUTORIA DO VEREADOR FLORIZAN LUIZ ESTEVES-SOLIDARIEDADE.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	x		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	Ausente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	x		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	x		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	x		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	x		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	x		
JOICE CAMPOS MARTINS	PSD	x		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	<b>AUSENTE</b>		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	x		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	x		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	x		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 25/09/2023

[Assinatura]  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996